



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023-LIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar imóvel para instalações do museu, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura. CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar imóvel para instalações do museu, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi e Ricardo Fiori membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 28 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados no presente chamamento: a proponente **LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.084.856/00001-53, sob o protocolo/processo nº 2243/2023. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação (envelope A) e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que a proponente **LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, não atendeu ao item 5.3, alínea “a)” do Edital, pois apresentou a cópia do título de propriedade do imóvel, entretanto, não apresentou o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Marmeleiro, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste CHAMAMENTO PÚBLICO, se outro prazo não constar do documento. Desta forma considerando que a proponente não apresentou o Termo de Renúncia abre-se a partir desta data prazo recursal de 05 (cinco) dias conforme previsto na Lei 8.666/93. Após o decorrer o prazo, a proponente será comunicada de todo os atos referente a este processo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente ata, a qual será assinada pela presidente, membros da comissão e participante presente. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente ata, a qual será assinada pelo presidente e membros da comissão.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente


Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro

Ricardo Fiori
Membro

Ata da Sessão Pública - Chamamento Público nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 155/2023-LIC



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <rejaneschutz@gmail.com>
Data 22-12-2023 14:48
Prioridade Mais alta

 14 - Ata da Sessão Pública.pdf (~793 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde,

Segue em anexo a Ata da Sessão Pública referente ao Chamamento Público nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 155/2023-LIC.

Considerando que a proponente não apresentou o Termo de Renúncia abre-se a partir desta data prazo recursal de 05 (cinco) dias conforme previsto na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105